



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito

Lei nº. 1.466/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

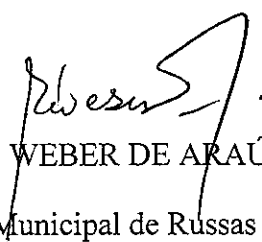
Dispõe sobre a concessão da
“Comenda Educador Monsenhor João
Luiz de Santiago” à pessoa que indica e
adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS. Faço saber que a Câmara
Municipal de Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Concedida a Comenda Educador Monsenhor João Luiz de
Santiago ao Sr. Francisco Wellington Sombra.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS, em 18 de fevereiro de
2014.



RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Russas

